

gente máximo do serviço, conforme o disposto no artigo 96.º do mesmo diploma.

19 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Dina Helena Silva Ferreira*.

Agrupamento de Escolas de Sardeal

Despacho (extracto) n.º 30740/2008

Olga Maria Aires Januário, Presidente do Conselho Executivo, do Agrupamento de Escolas de Sardeal, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 23731/2006, 21 de Novembro, e nos termos do artigo n.º 24.º, do Decreto Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeia, Manuel José Nogueira Damas Cabedal, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do Grupo 260 — Educação Física, com índice de vencimento de 340, para o exercício de funções de Professor Titular, em regime de comissão de serviço, por um período de um ano, para o ano lectivo de 2007-2008, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, no Departamento de Expressões, ao abrigo do artigo 3.º do mesmo artigo.

20 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria Aires Januário*.

Despacho (extracto) n.º 30741/2008

Olga Maria Aires Januário, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Sardeal, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 23 731/2006, 21 de Novembro, e nos termos do n.º 4 do artigo n.º 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, renova a nomeação, em comissão de serviço, para o exercício de funções inerentes a professor titular do docente Manuel José Nogueira Damas Cabedal, professor do quadro de nomeação definitiva, do grupo 260 — Educação Física, durante o ano lectivo de 2008-2009, com efeitos desde 1 de Setembro de 2008, no Departamento de Expressões.

20 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria Aires Januário*.

Despacho (extracto) n.º 30742/2008

Por despacho de 17 de Novembro de 2008, da presidente do conselho executivo, Olga Maria Aires Januário, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, homologa os contratos de pessoal docente regulados pela Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com as alterações que lhe foram dadas pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto, referente ao ano lectivo de 2008/2009, dos professores abaixo indicados:

Grupo de docência	Nome do docente	Código da Escola	Início do Contrato
110	Sara Isabel Serras Lobato.	273934	11.09.2008
110	Ana Luísa da Cruz Raposo	214309	12.09.2008
410	José Carlos Alves Gomes.	346111	14.10.2008
500	Tânia Cruz Dias	346111	01.09.2008
500	Anabela Dias Torres.	346111	11.09.2008
510	Helena Isabel Perdigão Jardim Aniceto Fortio	346111	01.09.2008
550	Joel Alexandre Madeiras Martins.	346111	11.09.2008
600	Teresa Maria Matos Granadas	346111	24.10.2008

20 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria Aires Januário*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar

Despacho n.º 30743/2008

Por despacho da Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar, por delegação de competências, de acordo com o Despacho n.º 22696/2006, do Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República* n.º 215 2.ª série de 8 de Novembro de 2006, é autorizada, a seu pedido, a rescisão da docente contratada Sofia Chaves Lança Madeira (código de recrutamento 240) a partir de 7 de Novembro de 2008 (inclusive).

7 de Novembro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres

Aviso n.º 28413/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/07, de 19 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de Agosto de 2008, de acordo com o artigo 96.º do referido Decreto-Lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Amorim*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Moncarapacho

Aviso n.º 28414/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 3 do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos Professores a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente desta Escola, com referência a 31 de Agosto de 2008. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso para reclamação nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

19 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Juliana Maria Ladeira Feitor*.

Despacho n.º 30744/2008

Por despacho da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, de 23/05/2008, foi autorizada a licença sem Vencimento de Longa Duração, nos termos do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 15/2007 de 19 de Janeiro, com efeitos a partir de 01/09/2008, à professora Maria Isabel Curraleira Belga, do Grupo 110, do Quadro de Nomeação Definitiva desta Escola.

19 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Juliana Maria Ladeira Feitor*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto de Meteorologia, I. P.

Aviso n.º 28415/2008

1 — Faz-se público que, por despacho de 2008.08.22 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Meteorologia, I.P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto, para preenchimento de cinco lugares na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira de Técnico Superior, sendo quatro lugares destinados a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do ex-INMG, anexo à Portaria n.º 506/88, de 28 de Julho, e um lugar destinado a funcionário não pertencente ao quadro de pessoal do ex-INMG.

2 — Lugares

Os lugares postos a concurso são cinco, tendo sido fixada a quota seguinte, nos termos da alínea c) do art. 6 e do n.º 3 do art. 8.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho:

a) 4 Lugares a preencher por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do ex-INMG;

b) 1 Lugar a preencher por funcionário que não pertença ao quadro de pessoal do ex-INMG.

3 — Prazo de validade

Nos termos do disposto no artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o presente concurso é válido até 31 de Dezembro de 2008, data em que caducam todos os concursos pendentes, em virtude da entrada em vigor do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

4 — Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 157/2007, de 27 de Abril;

Portaria n.º 555/2007, de 30 de Abril;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Conteúdo funcional

Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, de âmbito geral ou especializado, exe-

cutadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

6 — Remunerações, condições e local de trabalho

O vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e o local de trabalho situa-se na sede do IM, I. P., sito na Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão

Poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Satisfaçam as condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuam a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe com pelo menos dois anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou três anos classificados de Bom;

c) Cumpram os requisitos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

8 — Métodos de selecção

No presente concurso será utilizada a avaliação curricular.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.4 — Constitui factor de preferência, para a quota externa, o seguinte:

Licenciatura em Marketing, Economia ou Gestão.

9 — Formalização das candidaturas

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Meteorologia, I. P. e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto de Meteorologia, I. P., sito na Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste Aviso.

Neste requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, n.º e data de emissão do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, estado civil, residência e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria, natureza do vínculo e identificação do serviço a que pertence;

d) Identificação do concurso objecto da candidatura;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas enunciadas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Documentos comprovativos da formação profissional;

d) Declaração emitida pelo serviço ou pelo organismo de origem na qual conste a categoria, natureza do vínculo, antiguidades na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço, relativa aos anos relevantes para o concurso;

e) Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea f) do n.º anterior, sem o que não serão as mesmas consideradas.

9.3 — A declaração referida na alínea d) do n.º anterior será officiosamente entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, relativamente aos candidatos que pertençam ao quadro de pessoal do ex-INMG, ficando estes igualmente dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea b), desde que os mesmos se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

10 — Afixação das listas e notificação dos candidatos

A relação de candidatos admitidos, a lista de classificação final e a notificação dos candidatos serão publicitadas nos termos conjugados do

n.º 2 do artigo 33.º e dos n.os 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos termos dos n.os 1, 2, 3 e 4 do artigo 38.º e dos n.os 1, 2 e 5 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Falsas declarações

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Garantia de igualdade de tratamento

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Registo na Bolsa de Emprego Público (BEP)

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, o presente concurso será devidamente registado na BEP.

14 — Composição do júri

Presidente: Carla Martinha Carvalho Rebelo, Técnica Superior de 1.ª Classe;

1.º Vogal Efectivo: Carlos Francisco do Adro, Técnico Superior de 1.ª Classe, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Paula Sottomayor Cardia Ferreira, Técnica Superior de Principal;

1.º Vogal Suplente: Ana Isabel Praxedes Ferreira, Técnica Superior de 1.ª Classe;

2.º Vogal Suplente: Margarida Simões da Silva, Assessora do Conselho Directivo.

17 de Novembro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *A. Dias Baptista*.

Despacho n.º 30745/2008

Por meu despacho de 31 de Outubro de 2008, foi homologada a acta final do procedimento interno de selecção com vista à mudança de nível dos Especialistas de Informática, Grau 3, Nível 1, José Carlos Oliveira Morais Monteiro e Maria do Rosário Taveira Mendes Ribeiro.

Por força do referido procedimento interno e, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, José Carlos Oliveira Morais Monteiro e Maria do Rosário Taveira Mendes Ribeiro passam a deter a categoria profissional de Especialistas de Informática, Grau 3, Nível 2, ficando posicionados no escalão 1, índice 780, com efeitos a 31 de Outubro de 2008, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 128.º do C.P.A., constante do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

19 de Novembro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, com competência delegada, *António Dias Baptista*.

Despacho n.º 30746/2008

Nomeação por Mérito e Excelência

Por deliberação do Conselho Directivo de 22 de Agosto de 2008, o Mestre Nuno Miguel Marta de Araújo Moreira, de nomeação definitiva do quadro de pessoal do ex-INMG, com a categoria de meteorologista superior de 1.ª classe, índice 460, 1.º escalão, foi promovido à categoria de meteorologista superior principal, independentemente de concurso, uma vez que lhe foi atribuída a avaliação de desempenho de *Excelente* em 2007 e, se encontra a decorrer o último período de tempo necessário para a promoção à categoria superior, ficando assim posicionado no índice 510, 1.º escalão daquela supracitada categoria.

Esta nomeação resulta da aplicação da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e produz efeitos a 22 de Agosto de 2008, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

20 de Novembro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Dias Baptista*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção Regional de Cultura do Algarve

Rectificação n.º 2569/2008

Por ter saído publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 30 022/2008, publicado no *Diário da República*, parte C, 2.ª série, n.º 226, de 20 de Novembro de 2008, a p. 47 428, rectifica-se que onde se lê «Maria Gilda Brito Marques de Brito Figueiroa» deve ler-se «Maria Gilda Marques de Brito Figueiroa».

20 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *Gonçalo Couceiro*.